

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a 13ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, N.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Margarida Tomás e Ana Inês Fernandes.

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público – Não se registou a presença do público; -----

O Presidente da Junta propôs a retirada do Ponto 6 (seis) referente à **Proposta N.º 069/2022** - Informação Candidatura Bairros Comerciais Digitais; -----

Aprovado por unanimidade. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 12ª Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

- O Saldo de Tesouraria é de: € 318.842,30 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta N.º 064/2022** - atribuição de *apoio financeiro* à Associação Cultural e Recreativa da Mealhada, no âmbito da prova de atletismo, denominada, 21ª Milha Urbana da Mealhada – “Carlos Barros Rodrigues, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A Associação Cultural e Recreativa da Mealhada, com o apoio da Junta de Freguesia de Loures irá realizar no dia 25 de Abril, uma prova de atletismo, denominada, 21ª Milha Urbana da Mealhada – “Carlos Barros Rodrigues”;
- Para este efeito, o referido clube endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização da referida prova;

set
m

- C. O referido pedido de apoio tem como objetivo a comparticipação financeira para a aquisição dos troféus para oferta no evento mencionado.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no valor total de **250€ (duzentos e cinquenta euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	54/1	640	663	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 065/2022** – atribuição de *apoio não financeiro* ao Núcleo de Basket de Loures, através da cedência de Medalhas, no âmbito do 1º Torneio de Basquetebol 3 x 3 Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O **Núcleo de Basket de Loures** realizou no dia 15 de abril o 1º Torneio de Basquetebol 3 x 3 Loures, no Parque Adão Barata, em Loures;
- B. Para este efeito, o referido clube endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização do Torneio que contará com várias equipas e cerca de 60 participantes;
- C. O referido pedido de apoio tem como objetivo a cedência de 60 medalhas para oferta no evento mencionado;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a atribuição de **60 medalhas**, no valor total de **81,18 € (oitenta e um euros e dezoito cêntimos)**, nos termos da presente proposta.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 066/2022** – *Plano de pagamento* em prestações de 7 meses à Empresa Transpainel, Lda., referente à dívida das taxas de publicidade e ocupação de espaço público relativas aos anos de 2019, 2020 e 2021, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

22-05
M

- A. A Empresa Transpapel, Lda, tem em dívida as taxas de publicidade e ocupação de espaço público relativas aos anos de 2019, 2020 e 2021, no valor global 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros);
- B. A empresa vem requerer o pagamento da dívida em 7 prestações, tendo em consideração a sua situação económica e financeira;
- C. A liquidação e cobrança das taxas de publicidade e ocupação do espaço público estão delegadas na Junta de Freguesia, ao abrigo do Acordo de Execução assinado entre a Junta de Freguesia e o Município de Loures, prevendo o regulamento de taxas do município a possibilidade de pagamento das mesmas em prestações;
- D. Não havendo prejuízo para a Junta de Freguesia e como forma de recuperação da dívida.

Propõe-se que:

O Executivo delibere, ao abrigo do art.º 14º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, o pagamento da dívida em 7 prestações mensais, a serem pagas até ao último dia de cada mês, acrescendo ao valor os juros de mora, e com início em maio de 2022, de acordo com o quadro abaixo indicado.

1ª Prest. Maio	2ª Prest. Junho	3ª Prest. Julho	4ª Prest. Agosto	5ª Prest. Set.	6ª Prest. Out.	7ª Prest. Nov.
126,00 €	216,00 €	234,00 €	216,00 €	234,00 €	216,00 €	108,00€

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 067/2022** – Normas de participação do Concurso de Fotografia – Paisagens de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A freguesia de Loures é rica em património natural, cultural e imaterial, o qual deverá ser descoberto e promovido;
- B. É importante incentivar o gosto pela arte da fotografia como expressão artística, bem como o estimular do sentido de observação, de descoberta e de revelação das riquezas da freguesia;
- C. A 1ª edição do Loures em Fotografia é subordinada ao tema – Paisagens de Loures;
- D. O propósito é desafiar residentes e não residentes a partilhar imagens da freguesia de Loures, as quais poderão ser utilizadas em exposições itinerantes por diversos locais da Freguesia;
- E. Há necessidade de definir normas de participação no concurso de fotografia.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea t) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre as normas de participação no concurso de fotografia subordinado ao tema Paisagens de Loures.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta N.º 068/2022** – Nomeação do(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados da Junta de Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

É necessário cumprir o previsto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, aplicável à ordem jurídica de Portugal, que introduziu profundas alterações em sede de tratamento de dados pessoais;

A necessidade de nomear o encarregado de proteção de dados, de acordo com o determinado na alínea d) do n.º 3 do art.º 12.º do Cap. III da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua redação atual;

Propõe-se:

A nomeação da técnica superior Tânia Sofia Antunes da Silva como Encarregada de Proteção de Dados da Junta de Freguesia de Loures.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----


Loures, 02 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)


Número: _____ Ano: 2022 (EUR)

Data: 28/04	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saida do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	191,60	32,50	224,10	33,00	191,10
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	324.638,42	573,00	325.211,42	0,00	325.211,42
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	5.277,13	16,00	5.293,13	0,00	5.293,13
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	329.915,55	589,00	330.504,55	0,00	330.504,55
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	330.107,15	621,50	330.728,65	33,00	330.695,65
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	330.107,15	588,50	330.695,65	0,00	330.695,65
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	318.253,80	588,50	318.842,30	0,00	318.842,30
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visão: 29/04/2022

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass:	O Presidente
	

Ass:	O Tesoureiro
	

Ass:	CONFERI
	